



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

|  |                |
|--|----------------|
| DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES                      |                |
| Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados |                |
| CTED   |                |
| N.º Único  | 681404         |
| Entrada/S.º n.º                                    | 233            |
| Data   | 13 / 07 / 2021 |

Entregue em 13/07/2021, às 18:10

Projeto de Lei n.º 169/XIV-1.ª

Determina a declaração da filiação ou ligação a organizações ou associações “discretas” em sede de obrigações declarativas

### Proposta de alteração

#### Artigo 2.º

Alteração à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho

[...]:

#### «Artigo 17.º

##### Acesso e publicidade

1 – (...).

2 – (...).

3 – (...).

4 – (...).

5 – (...).

**6 (Novo) – O acesso à informação constante do campo da declaração previsto na alínea e) do n.º 2 do artigo 13.º fica reservado às situações em que tal informação se revele relevante para efeitos de apuramento de responsabilidade criminal, civil ou disciplinar ou para aplicação das regras previstas no Estatuto dos Deputados e no regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, salvo se o respetivo titular declarar que pretende que lhe seja aplicado o regime de publicidade previsto no n.º 5 do presente artigo.**

7 – (atual n.º 6).

8 – (atual n.º 7).

9 – (atual n.º 8).

10 – (atual n.º 9).

11 – (atual n.º 10).

12 – (atual n.º 11).

13 – (atual n.º 12).

14 – (atual n.º 13).

15 – (atual n.º 14).»

Assembleia da República, 13 de julho de 2021

O Deputado

João Oliveira